



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.711 de 14 de setembro de 2023.

RETORNA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - A pedido do servidor, revoga Portaria n.º 947 de 01 de março de 2022 que concedeu 02 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor efetivo **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, no período de 01 de março de 2022 à 01 março de 2024.

Art. 2º - Retorna o servidor para o exercício de cargo efetivo de Operador de Trator de Esteira.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/09/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C5B47EAB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011